



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 377/2026

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

**José Dimas Rocha Martins Guerra**

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

POUSO ALEGRE/MG

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Pouso Alegre Feminina**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016902/2025-84].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA N° 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todas as candidatas preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC das recuperandas.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

# ANÁLISE DEPEN

| Nº | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                               | UNIDADE PRISIONAL                             | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
|----|---------------------------|---------|------------------------------------|---|-------------------------|
| 1  | 23/01/2026 14:25          | 223709  | ROBERTA ADRIANA PEDROSO VILAS NOVA | PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI            | 27/09/2018              |
| 2  | 23/01/2026 12:21          | 422905  | DANIELA SILVA RAMOS                | PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI            | 16/03/2020              |
| 3  | 03/02/2026 11:48          | 957966  | ROSANGELA MACHADO DA MOTA          | PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ             | 21/08/2021              |
| 4  | 03/02/2026 11:51          | 722086  | CAMILLA TEODORO PIRES              | PRESÍDIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ             | 15/01/2023              |
| 5  | 03/02/2026 11:55          | 397571  | RUTE DE ANDRADE                    | COMPLEXO PENITENCIÁRIO FEMININO ESTEVÃO PINTO | 19/01/2023              |
| 6  | 26/01/2026 09:18          | 557890  | DAIANE CRISTINA FARIA FREITAS      | PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO               | 20/01/2025              |
| 7  | 23/01/2026 14:39          | 558550  | ANA LUCIA CORREA RODRIGUES         | PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO               | 14/03/2025              |
| 8  | 23/01/2026 12:35          | 767903  | ANA LAURA FERNANDES RODRIGUES      | PRESÍDIO DE FLORAMAR                          | 16/03/2025              |
| 9  | 23/01/2026 14:27          | 1151595 | ANA CLARA PORTO NEVES              | PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO               | 17/06/2025              |
| 10 | 26/01/2026 09:26          | 300657  | BRUNA LUISA BRAZ                   | PRESÍDIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO               | 25/06/2025              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 10/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132824912** e o código CRC **00AA714A**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0016902/2025-84

SEI nº 132824912

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903